

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

89.296

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 11 de janeiro de 2012.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA COMERCIAL designada por Box nº 72, da Quadra "II", tipo 1, localizada no térreo do "CONDOMÍNIO MERCADÃO DA CIDADE DE SOROCABA", com entrada pelo nº 125 da Rua Antonio Perez Hernandez, nesta cidade, composta de 01 (um) espaço que mede 3,50 metros de largura por 5,00 metros de comprimento, com a área privativa de 17,50 metros quadrados, e área de coisas de uso comum do condomínio de 40,035 metros quadrados, totalizando uma área de 57,535 metros quadrados, correspondente à fração de 0,6089%, equivalendo a 49,9664 metros quadrados de terreno.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 42.23.29.0695.01.072.

REGISTRO ANTERIOR: R.9-69.826, em 24 de agosto de 2009, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: MERCADÃO DA CIDADE DE SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede em Jundiaí/SP, na Rua Barão de Jundiaí, nº 1.041, 5º andar, conjunto 51, sala 01-A, Centro, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.576.733/0001-80.

(da/t)


Daniela A. M. Capilargo de Abmeida
Escrivente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

Av.1-89.296, em 11 de janeiro de 2012.

O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, a favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE, conforme R.1-69.234, deste Livro e Serviço, transportado para a Av.1-69.826, procedência desta, a qual servirá para a passagem de adutoras de água, sobre uma faixa de terreno com a área de 567,78 metros quadrados.

(da/t)


Daniela A. M. Capilargo de Abmeida
Escrivente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

R.2-89.296, em 11 de janeiro de 2012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 27 de dezembro de 2010, no Livro nº 1699, Página nº 245, a proprietária MERCADÃO DA CIDADE DE SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a PAULO BOGHOSSIAN FILHO,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

89.296

FOLHA

01

VERSO

RG. nº 7.869.742-SSP/SP, CPF/MF. nº 058.684.128-85, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SÔNIA VALARELLI GUTIERRES BOGHOSSIAN, RG. nº 13.122.004-SSP/SP, CPF/MF. nº 053.958.968-30, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Barão de Cotegipe, nº 397, Vila Leão, pela importância de R\$90.000,00. Constando da referida Escritura, declaração feita pela alienante, sob as penas da Lei, nos termos da legislação vigente, que fica dispensada da apresentação das Certidões Negativas para com o INSS e Receita Federal.

(da/t)


Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrevente Autorizada



José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta